



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE PARLAMENTAR DO VEREADOR DAVID PAIVA-REP

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: Unanimidade
Plenário: 19 / 05 / 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1ª SECRETARIA

INDICAÇÃO Nº 483 / 2025

Senhor Presidente

INDICA ao Executivo Municipal de Santarém, que seja criada uma ação sobre a criação do “**Programa de Orientação de Atividades Físicas do Idoso**”, a ser desenvolvido nas praças públicas que contam com aparelhos de ginástica, no município de Santarém.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM FAZ SABER QUE APROVOU A SEGUINTE PROPOSTA DE INDICAÇÃO AO EXECUTIVO MUNICIPAL,

a) Fica criado o “Programa de Orientação de Atividades Físicas do Idoso”, a ser desenvolvido nas praças públicas que contam com aparelhos de ginástica, no município de Santarém.

b) O programa contará com estagiários e profissionais de Educação Física que orientarão o idoso na prática de atividades físicas.

JUSTIFICATIVA - É de conhecimento que a população idosa deve ser incentivada para a prática de atividades físicas, devido aos inúmeros benefícios nas áreas psicofisiológicas.

Com base nisso, a presente Matéria de sugestão ao Executivo santareno dispõe sobre a criação do “**Programa de Orientação de Atividades Físicas para o Idoso**” nas praças públicas que disponham de aparelhos de ginástica. Ademais, a proposição enuncia que o Poder Executivo observará a conveniência e a oportunidade administrativa, bem como as disponibilidades financeiras e orçamentárias para implantar a referida medida, não invadindo as competências dispostas na Lei Orgânica municipal que dispõe sobre os idosos no Município.

A previsão orçamentária visando à execução da presente Lei poderia ser incluída na Secretaria de Saúde, especificamente no Fundo Municipal de Saúde.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santarém,

de abril de 2025.


DAVID PAIVA
VEREADOR - REPUBLICANOS